

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 168/2009 (Processo nº 329.395)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, Maceió-AL, Cep: 57.020-919, tel.: (82) 3216-0185, CNPJ n.º 12.473.062/0001-08, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pela Presidente, **Desembargadora Elizabeth Carvalho do Nascimento**, RG n.º 149.155 SSP/AL e CPF n.º 112.981.544-72, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e softwares, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 026/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 33.565,58** (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.


Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2010.

Pelo DOADOR


Helena Yeaco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO


Elizabeth Carvalho do Nascimento
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 168/2009

(Processo n.º 329.395)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJAL - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Equipamento	Descrição	Qde	Valor Unitário	Valor Total
Subscrições de Sistema Operacional	Red Hat Enterprise Linux 5	12	R\$ 207,81	R\$ 2.493,72
Subscrição Cluster	Red Hat Enterprise Linux 5	12	R\$ 273,93	R\$ 3.287,16
Adaptadores USB 2.0 Wireless, 802.11a/g 108 Mbps	Marca Dlink	132	R\$ 148,60	R\$ 19.615,20
Acess Point 300 Mbps Wireless N	Marca Trendnet	25	R\$ 326,78	R\$ 8.169,50
Valor Total da Doação				R\$ 33.565,58



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nas quantidades e especificações descritas abaixo:

- 25 (vinte e cinco) Acess Point 300Mbps Wireless N, marca TRENDnet, ao valor unitário de R\$ 326,78 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)
- Números de série:
De UM0748A600001 a UM0748A600005
De UM0745600051 a UM0745600060
De UM0747600051 a UM0747600060.

O presente Termo é ajustado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Meio, 04 de outubro 2010.

Local e data



Diretoria de Tecnologia e Informação - DITI
José Baptista dos Santos Neto
Assinatura do receptor, com identificação/telefone
Diretor



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nas quantidades e especificações descritas abaixo:

- 132 (cento e trinta e dois) Adaptadores USB 2.0 Wireless 802.11a/g 108 Mbps, marca DLINK, ao valor unitário de R\$ 148,60 (cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

- Números de série:

P1C8182001473, P1C8182001474, P1C8182000571, P1C8182000074,
P1C8182000188, P1C8182000066, P1C8182000563, P1C8182000562,
P1C8182000568, P1C8182000190, P1C8182000189, P1C8182000561,
P1C8182001407, P1C8182001789, P1C8182001408, P1C8182002695,
P1C8182002694, P1C8182002681, P1C8183000006, P1C8183000007,
P1C8182002363, P1C8183000015, P1C8182003403, P1C8182002604,
P1C8182001357, P1C8182003356, P1C8182002622, P1C8182003402,
P1C8182003416, P1C8182002630, P1C8182003010, P1C8182003009,
P1C8182002617, P1C8182002618, P1C8182002619, P1C8182003347,
P1C8182002913, P1C8182002667, P1C8182002616, P1C8182002615,
P1C8182003354, P1C8182003353, P1C8182001412, P1C8182003342,
P1C8182001331, P1C8182003352, P1C8182003355, P1C8182002365,
P1C8182003504, P1C8182001427, P1C8182001777, P1C8182002931,
P1C8182001562, P1C8182001567, P1C8182002270, P1C8182002269,
P1C8182002268, P1C8182002267, P1C8182001778, P1C8182002686,
P1C8182001564, P1C8182001776, P1C8182002682, P1C8182001566,
P1C8182002684, P1C8182002683, P1C8182001570, P1C8182003511,
P1C8182003483, P1C8182002537, P1C8182003510, P1C8182002539,
P1C8182002537, P1C8182003370, P1C8182003368, P1C8182003367,
P1C8182001576, P1C8182002700, P1C8182002699, P1C8182002697,
P1C8182002696, P1C8182001832, P1C8182003371, P1C8182001086,
P1C8182001085, P1C8182001084, P1C8182001083, P1C8182001082,



Conselho Nacional de Justiça

P1C8182001571, P1C8182001573, P1C8182001572, P1C8182001569,
P1C8182002929, P1C8182002928, P1C8182002927, P1C8182001118,
P1C8182001117, P1C8182001116, P1C8182003513, P1C8182003516,
P1C8182003503, P1C8182001115, P1C8182000680, P1C8182002691,
P1C8182002729, P1C8182002680, P1C8182002523, P1C8182002891,
P1C8182002524, P1C8182002174, P1C8182002251, P1C8182003038,
P1C8182003491, P1C8182003012, P1C8182003014, P1C8182002254,
P1C8182002253, P1C8182002252, P1C8182002200, P1C8182003170,
P1C8182003163, P1C8182003004, P1C8182003011, P1C8182003006,
P1C8182003007, P1C8182003005, P1C8182003016, P1C8182003015,
P1C8182003180, P1C8182003017, P1C8182001241, P1C8182002255.

O presente Termo é ajustado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Novos, 04 de setembro de 2020.

Local e data



Assinatura do receptor/carimbo/identidade/telefone

Diretoria de Tecnologia e Informação - DITAI

José Baptista dos Santos Neto

Diretor



